



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.486 – Sexta-feira, 11 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMANA DE PORTO ALEGRE

Duas vezes Danúbio Gonçalves

A 46ª Semana de Porto Alegre vai perpetuar o nome de Danúbio Gonçalves na história da cidade. No dia 21 de março, um painel do artista será inaugurado no Viaduto Mendes Ribeiro, na rótula das avenidas Carlos Gomes e Protásio Alves. No dia 24, Danúbio será homenageado no Centro Municipal de Cultura pela passagem de seus 80 anos.

HISTÓRIA EM PORCELANATO

O painel, formado por mil lajotas de porcelanato, mede 3 metros de altura por 30 metros de largura e está dividido em seis módulos: a chegada dos imigrantes; religião e família; campestre (trabalho no campo); urbano (trabalho na cidade); arte; e informática e comunicação. Danúbio Gonçalves classificou o trabalho como gratificante e exaustivo, exaltando a localização nobre e o grande movimento de pessoas pelo local. “É uma obra muito importante, pois é pública, vista por milhares de pessoas, não fica restrita ao acervo de um colecionador”, comentou o artista.

A inauguração do painel no Viaduto Mendes Ribeiro, encerra as atividades do centenário da Imigra-



ção Judaica no Estado, comemorado em 2004. “A Federação pretende presentear Porto Alegre através desta obra, que simboliza a perfeita relação entre a cidade e a comunidade judaica”, explica Abraão Finkelstein, presidente da Firs. A cerimônia promovida pela Secretaria do Planejamento Municipal e

Firs, acontecerá às 10h, e contará com a presença de autoridades e membros da comunidade judaica representando os imigrantes judeus que aqui cresceram e contribuíram para o desenvolvimento do Estado. Com o painel, a comunidade agradece e enobrece a paisagem urbana da cidade.

Homenagem, litografia e história

No dia 24 de março, no Centro Municipal de Cultura, a homenagem à Danúbio Gonçalves terá a apresentação de um painel, às 17hs, com a participação de Armindo Trevisan, Carlos Carrion Brito Velho e Clara Pechansky. Às 18h30min ocorrerá o descerramento de uma placa de bronze, transformando a Oficina de Litografia em: Oficina de Litografia Danúbio Gonçalves.

Nascido em Bagé, Danúbio veio há quase cinquenta anos para Porto Alegre, onde consolidou sua carreira, principalmente, na pintura e na gravura. Mas

sua ligação com a litografia também vem de longa data. “Eu, praticamente, introduzi a litografia artística no Estado”, conta o bageense, que também ajudou a fundar o Atelier Livre.

Na opinião de Armindo Trevisan, Danúbio Gonçalves tem uma importância particular para as artes visuais gaúchas. Primeiramente, por sua obra artística pessoal. Criou xilogravuras, gravuras em metal e litografias de altíssimo nível. A sua série Xarqueadas é algo de imperecível no patrimônio artístico nacio-

nal. É, também pintor versátil, de excelente paleta, e um dos poucos muralistas do Rio Grande do Sul. “Devemos a Danúbio algo importantíssimo: uma geração inteira de alunos, aos quais inculcou competência técnica e sentido profissional”, explica Trevisan. Vale a pena lembrar que ele é um polemista aguerrido, preocupado com a responsabilidade social do artista. Denuncia toda e qualquer mistificação. É uma figura que tem os pés na terra, mas com algo de um campeão na defesa das tarefas da verdadeira arte, conclui.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.826, de 2 de março de 2005.**

Dispõe sobre a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento - CAUGE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inc. II do art. 38 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a CAUGE, de caráter permanente, tendo como atribuição a análise técnica de Estudo de Viabilidade Urbanística - EVU - de Projetos Especiais objeto de Empreendimentos de Impacto Urbano de Primeiro e Segundo Nível, nos termos dos artigos 55, 56, 59, 60, 61 e 62 da Lei Complementar nº 434/99.

Art. 2º Integram a CAUGE:

- I – 01 representante da SPM;
- II – 01 representante da SMAM;
- III – 01 representante da SMT;
- IV – 01 representante da SMOV;
- V – 01 representante do GP;
- VI – 01 representante da SMED;
- VII – 01 representante do DEP;
- VIII – 01 representante do DMAE;
- IX – 01 representante da PGM;
- X – 01 representante da SMC.

§ 1º Fica assegurado a participação de representante de qualquer outro órgão da PMPA que se fizer necessário, a critério da comissão ou quando houver expedientes específicos das matérias de responsabilidade dos órgãos que não estão listados no Art 2º, tais como:

a) Para análise de parcelamento do solo e edificação em AEIS, ou com urbanizador social, o DEMHAB;

b) Para análise de empreendimentos comerciais de grande porte, conforme § 3º do art. 61 da Lei Complementar nº 434/99, a SMIC.

§ 2º A comissão será assistida por um Secretário Executivo.

Art. 3º Os membros da CAUGE, seus respectivos suplentes e o secretário executivo serão nomeados por ato do Chefe do Executivo Municipal, por indicação das unidades administrativas respectivas.

§ 1º O suplente assumirá nos casos de ausência ou impedimento temporário do titular.

§ 2º Na hipótese de impedimento permanente será indicado novo representante.

§ 3º Os membros da CAUGE são responsáveis pela obtenção dos pareceres técnicos e manifestações dos órgãos que representam, nos prazos determinados.

Art. 4º A CAUGE será presidida pelo representante do GP.

§ 1º Compete ao Presidente da CAUGE:

- I – dirigir as reuniões da Comissão;
- II – proferir voto de qualidade, em caso de empate nas votações;
- III – manter a ordem e fazer respeitar a legislação vigente;
- IV – decidir questões de ordem;

- V – submeter à discussão e votação a matéria de pauta da reunião;
- VI – fazer cumprir os prazos estabelecidos neste Decreto;
- VII – convocar reuniões extraordinárias quando necessário;
- VIII – deferir as etapas referentes ao processo das matérias de competência da Comissão.

§ 2º Na ausência do Presidente, a reunião será presidida pelo Secretário Executivo, investido dos poderes elencados neste artigo.

Art. 5º Ao Secretário Executivo caberá o apoio ao presidente nas questões inerentes à Comissão e à coordenação dos trabalhos executivos.

Parágrafo único. O Secretário Executivo será um técnico indicado pela Secretaria do Planejamento Municipal e não terá direito a voto, a menos que esteja investido dos poderes do Presidente.

Art. 6º Os componentes da CAUGE, titulares ou suplentes, terão poderes expressos outorgados pelos órgãos que representam, para deliberar sobre o projeto submetido à análise da comissão, bem como para a emissão do parecer.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos e Procurador Geral do Município serão responsáveis pela participação efetiva dos representantes das respectivas unidades administrativas, bem como deverão garantir as condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão e o respeito aos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º A instalação das reuniões da CAUGE, bem como a aprovação do parecer final exigirá a presença e manifestação de, no mínimo, 70% dos membros componentes da comissão.

Art. 8º Nas reuniões da CAUGE, fica assegurado o direito à participação do responsável técnico e/ou do proprietário do empreendimento em análise, bem como entidades representativas da sociedade, como ouvintes, podendo prestar esclarecimentos quando solicitados pela comissão.

Art. 9º Os processos a serem analisados pela CAUGE seguirão a rotina operacional estabelecida neste Decreto.

DA TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS

Art. 10 Somente será protocolizada a documentação que atender a lista de controle específica para a etapa, efetuado pelo secretário executivo conforme especificações contidas no manual CAUGE e estando as taxas referentes recolhidas.

Art. 11 Os empreendimentos especificados no art. 61, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 434/99, terão a tramitação abaixo especificada:

§ 1º Os interessados deverão protocolizar junto à CAUGE requerimento de solicitação de diretrizes e de DM, especificando o tipo de empreendimento que irão requerer.

§ 2º Após o protocolo, a documentação será encaminhada a todos os órgãos que compõe a CAUGE, com data agendada para a reunião de apresentação conjunta das diretrizes básicas (incidência de traçado estruturador e faixas de proteção ambiental, e diretrizes específicas dos órgãos) e definição da necessidade de aplicação de estudos ambientais, face o tipo de empreendimento requerido, conforme § 1º, para aproximadamente 30 dias úteis após a data de ingresso da solicitação de diretrizes.

§ 3º As diretrizes serão compatibilizadas em conjunto na reunião da CAUGE, quando deverá ser elaborado parecer geral das mesmas.

§ 4º O parecer geral será entregue ao responsável ou proprietário no prazo máximo de 05 dias úteis após a reunião.

§ 5º O responsável técnico terá o prazo de 60 dias úteis para constituir processo administrativo de EVU e de licenciamento ambiental.

§ 6º A solicitação de EVU e requerimento de LP será encaminhada à todos os órgãos que compõe a CAUGE, com data agendada para a reunião de apresentação do termo de referência quando for o caso, para aproximadamente 45 dias úteis após a data de ingresso da solicitação, quando será elaborado o parecer.

§ 7º O parecer com a minuta do termo de referência, o prazo de análise do estudo ambiental definido ou o EVU aprovado pela CAUGE será encaminhado ao CMDUA, e após aprovação e homologação pelo Prefeito será encaminhado à SMAM que formalizará a LP ou o TR quando for o caso, em até 20 dias úteis.

§ 8º O responsável técnico ou empreendedor terá o prazo estabelecido no § 7º para formalizar a entrega na SMAM do EIA.

§ 9º A avaliação ambiental será analisada nos prazos estabelecidos no § 7º e nos procedimentos constantes no manual de Licenciamento Ambiental de POA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 10 A ausência da protocolização do EVU no prazo previsto no § 8º, resultará no indeferimento da etapa.

§ 11 Após a definição da data da audiência pública, esta deverá ser formalmente comunicada ao CMDUA, bem como entregue à este todo material de análise constante no expediente do empreendimento.

§ 12 Após a audiência pública o expediente retorna à CAUGE onde será marcada reunião da comissão para 30 dias úteis após o retorno, quando deverá ser aprovado o EVU.

§ 13 O parecer geral e cópia do EVU aprovado pela CAUGE será encaminhado ao CMDUA 05 dias úteis após a reunião, e após sua aprovação e homologação pelo Prefeito, será encaminhado à SMAM que formalizará a LP e o TC no prazo máximo de 30 dias úteis.

Art. 12 Os Empreendimentos de Impacto Urbano de Segundo Nível definidos no art. 62, § 1º da Lei Complementar nº 434/99 terão sua tramitação e prazos definidos em reunião da CAUGE, que avaliará sua complexidade e peculiaridades e estabelecerá as etapas e prazos de tramitação.

Art. 13 Os prazos previstos nos artigos anteriores poderão ser prorrogados pela CAUGE em caso de dificuldades técnicas reconhecidas por no mínimo 70% de seus membros, excetuando-se casos com legislação específica sobre a matéria.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação de prazo, esse não deverá exceder ao limite máximo de 50% do prazo previsto para a etapa correspondente, após o qual o expediente será arquivado.

Art. 14 Durante a fase de análise das etapas, poderão ser solicitados ajustes pelos órgãos técnicos, ao responsável técnico ou empreendedor, com conhecimento e anuência do Presidente da CAUGE, desde que não sejam alteradas as diretrizes iniciais, observado o prazo estabelecido para a etapa.

Parágrafo único. Os ajustes nos casos previstos no “caput” do artigo deverão ser apresentados com antecedência de 07 dias úteis em relação à data agendada para a reunião, devendo ser entregues nos órgãos que encaminhará aos demais participantes.

Art. 15 Em se tratando de EVU de relevante interesse público, os mesmos serão apreciados em regime de urgência, quando os prazos poderão ser reduzidos por deliberação da comissão.

Parágrafo único. É considerado projeto de relevante interesse público, entre outros, os propostos pelo DEMHAB e os que envolvam áreas que beneficiarão a população em geral.

Art. 16 Cada unidade administrativa integrante da CAUGE terá o prazo de 45 dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, para elaborar manual de orientação com a lista de controle de todos os documentos e informações necessárias à análise dos diferentes tipos de empreendimentos.

Parágrafo único. Os manuais elaborados segundo a determinação deste artigo serão divulgados pela Presidência da CAUGE ao CMDUA e às diferentes entidades da sociedade civil.

Art. 17 A CAUGE apresentará anualmente ao CMDUA relatório dos EVUs analisados.

Art. 18 Os expedientes atualmente em tramitação, serão analisados individualmente e enquadrados nas etapas correspondentes da tramitação proposta no presente Decreto.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Fica revogado o Decreto nº 12.951, de 16 de outubro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.832, de 10 de março de 2005.

Fixa tarifa do Transporte Seletivo Lotação do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus; considerando o parágrafo único, art. 17, Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece que a revisão dos valores tarifários do sistema operado pelas lotações será procedida sempre que houver alterações da tarifa do sistema convencional de transportes coletivos;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da tarifa do serviço de transporte seletivo lotação de Porto Alegre fixado em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 13 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.833, de 10 de março de 2005.

Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958, de 08 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, e regulamentadas pelo Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004,

considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no processo administrativo nº 008.001006.05.3;

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da tarifa única dos serviços de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor do passe escolar é fixado em R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 13 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, REJANE ZUCHINALI CASSALES, 85459.6, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 8.3.05 (processo 1.58301.04.6).

NOMEIA MARINA DIAZ, 37459.5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessora técnica em educação I, do Gabinete do Secretário, código do posto 21260002, código do órgão 15002001, a contar de 3.3.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 8.3.05 (processo 1.6448.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VITÓRIA KAUFFMANN, 22924.5, técnica em comunicação social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 2.3.05 (processo 1.445.05.3).

DESIGNA MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neurocirurgia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

DISPENSA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 69573.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 19.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 22.2.05 (processo 1.4217.05.5).

DISPENSA CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria Comunicação Social, a contar de 1º.2.05, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 1º.3.05 (processo 1.445.05.3).

DISPENSA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neurocirurgia/UI, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

DISPENSA MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Atendimento Ambulatorial, da Divisão Médica, do Hospital de

Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 4.3.05 (processo 1.4472.05.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VÍTOR MOURA, 813.6, estatutário, operário, AC.4.06.02.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – auxiliar técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310/88, CIC 11172053049, PASEP 10229876940, através do Ato 198 de 1º.3.05 (processo 1.48752.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GRADI TEREZA DA SILVA RODRIGUES, 879.7, estatutária, apontadora, AC.4.03.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 34 da Lei 6310/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04, avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310/88, CIC 21768412049, PASEP 10251568587, através do Ato 199 de 1º.3.05 (processo 1.51666.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI THEREZINHA FIGUEREDO BAHIANA, 5379.3, inativa, EGM, por falecimen-

to ocorrido em 16.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 4.3.05 (processo 1.8687.05.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

EXONERA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 5850.3, auxiliar de serviços técnicos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Ligações, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

EXONERA OSCAR MOREIRA SANT’ANNA, 1275.7, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

EXONERA ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 21.2.05 (processo 3.703.05.2). **(Republicado).**

EXONERA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Medição, da Divisão de Instalações, a contar de 4.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 22.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 1720.2, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 23.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

DESIGNA ERALDO LUIZ PERIN, 5237.3, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Obras Cíveis, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

DESIGNA ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 22.2.05 (processo 3.6419.94.6). **(Republicado).**

DESIGNA EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

DISPENSA SUSANA PEREIRA LAUER, 1524.8, arquiteta, da função gratificada de chefe, do Serviço de Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, a contar de 23.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

DISPENSA CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, 5839.6, engenheiro, da função gratificada de chefe, do Setor de Organização, da coordenação de Planejamento, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 22.2.05 (processo

3.6419.04.6). **(Republicado).**

DISPENSA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

DISPENSA EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, da função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

DISPENSA CARLOS ALBERTO FORTES SANT’ANNA, 1637.8, mestre-de-obras, da função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Divisão de Obras, a contar de 3.2.05, através do Ato 147 de 22.2.05 (processo 3.6419.04.6). **(Republicado).**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MÁRCIA DA SILVA QUADRADO, 57550.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 10.3.05 (processo 1.8926.05.0).

CONCEDE a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 28.2.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 8.3.05 (processo 1.1901.05.2).

DESIGNA GILBERTO DORNELLES MACHADO, 42904.3, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 2.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 8.3.05 (processo 1.793.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP.1.01.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, de 24.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 537 de 10.3.05 (processo 1.5739.05.5).

CONCEDE a VALDECI MARIANO TRINDADE, 50792.1, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 538 de 10.3.05 (processo 1.5739.05.5).

CONVOCA MARIZA CONCEIÇÃO GUIMARÃES, 61486.7, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos arti-

gos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 400 de 3.3.05 (processo 1.8253.05.6).

CONVOCA FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS, 69340.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 401 de 3.3.05 (processo 1.8254.05.2).

CONVOCA JARY FONTANA DOS SANTOS, 37118.7, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.05, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 441 de 2.3.05 (processo 1.3646.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 461 de 4.3.05 (processo 1.6748.05.8).

CONVOCA MARINA DIAZ, 37459.5, assessora técnica em educação I, 21260002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 4.3.05 (processo 1.6448.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 19.1.05, em relação a **DENISE BEATRIZ SCHULZ**, 69573.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 829 de 15.4.03, que concedeu, a contar de 25.2.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 311 de 22.2.05 (processo 1.4217.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.05, em relação a **PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA**, 85331.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 399 de 3.3.05 (processo 1.8288.05.4).

FAZ CESSAR, de 13.12.04 a 17.1.05, em relação a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1549 de 2.10.95, que concedeu, a contar de 1º.6.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 422 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1073 de 20.12.04, que concedeu, a contar de 13.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 423 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

FAZ CESSAR, de 15.12.04 a 16.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 30.4.01, que concedeu, a contar de 1º.4.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 424 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 21.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 457 de 30.4.01, que concedeu, a contar de 1º.4.01, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades

sanitárias, através da Portaria 425 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

FAZ CESSAR, de 14 a 20.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1073 de 20.12.04, que concedeu, a contar de 15.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 426 de 3.3.05 (processo 1.60167.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.1.05, em relação a **DANIELLE CERQUEIRA STEIN**, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1074 de 20.12.04, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 13.12.04, através da Portaria 427 de 3.3.05 (processo 1.60168.04.8).

FAZ CESSAR, de 14 a 20.1.05, em relação a **EDUARDO EPSZTEIN**, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1074 de 20.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 15.12.04, através da Portaria 428 de 3.3.05 (processo 1.60168.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a **ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS**, 77745.8, professora, ED.1.03.M3.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2332 de 31.10.01, que concedeu, a contar de 29.1.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 436 de 4.3.05 (processo 1.8260.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a **MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assessor legislativo, código 21270001, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 249 de 16.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 4.3.04, através da Portaria 460 de 4.3.05 (processo 1.6748.05.8).

MODIFICA, em relação a **IMOGENE VIEIRA DE MORAES**, 85465.3, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 224 de 10.2.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data, que passa de 7.2 a 8.3.05, para de 7 a 27.2.05, através da Portaria 407 de 3.3.05 (processo 1.8283.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **AIRTON JOSÉ FESTUGATTO**, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 4.1.05.

DESIGNA SÔNIA ROCHA SILVA, 63062.4, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **AIRTON JOSÉ FESTUGATTO**, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.41442.04.0, através da Portaria 10 de 5.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.37075.02.0, através da Portaria 11 de 5.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.59683.03.1, através da Portaria 201 de 25.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8, o assistente Administrativo **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e a técnica em cultura **LAURA BEATRIZ BACKES**, 74683.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 11/05, que trata da contratação dos serviços de locação de equipamentos de vídeo e luz, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos dia 11.3.05, às 10h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 56 de 2.3.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo **MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 22.2.05.

DESIGNA MILA POPOVICHE LIMBERGER, 85301.0, auxiliar de laboratório e análises, SA10406, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603014, substituindo **FRANCISCO CARLOS MACHADO DA SILVA**, 64241.3, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 22.2.05.

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 79177.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo **ANA VOLPATO GIORDANI**, 74709.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 75 de 28.2.05.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **ELI ISRAEL DE OLIVEIRA**, 57856.7, carpinteiro com delimitação de tarefas, OP.1.04.04.B.03, do Depósito de Material/SVPE, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 46/04 Carpinteiro/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 27.12.04, através da Portaria 13 de 14.2.05 (formulário 2019).

CONCEDE a **RITA ZILA VAZ DE SOUZA**, 88978.2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 25 de 15.2.05 (formulário 4348).

CONCEDE a **MARIANA ALVES GOULART BETAT**, 89757.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/05 Compl/Monitor, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde de 11.1.05, através da Portaria 26 de 15.2.05 (formulário 4255).

CONCEDE a **ALGEMIRO MORAES**, 53825.6, instalador, OP.1.08.04.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Muni-

pal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/04, do Compl/Manutenção, da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.12.04, através da Portaria 28 de 15.2.05 (formulário 4203).

CONCEDE a **LÚCIA EICHENBERG SURITA**, 35201.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/05 do Compl/Farmacêutico, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 13.1.05, através da Portaria 29 de 15.2.05 (formulário 4290).

CONCEDE a **MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS**, 89733.0, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/05 do Compl/Farmacêutico, da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde de 6.1.05, através da Portaria 30 de 15.2.05 (formulário 4247).

CONCEDE a **LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA**, 89729.8, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 13/05 do Compl/Monitor, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.1.05, através da Portaria 31 de 15.2.05 (formulário 4244).

CONCEDE a **CAMILA SANTOLIN NUNES**, 89734.8, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.8.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 13/05 do Compl/Monitor, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.1.05, através da Portaria 32 de 15.2.05 (formulário 4309).

CONCEDE a **BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI**, 76963.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.9.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 14/05 Auxiliar de Enfermagem/D.T., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.1.05, através da Portaria 33 de 18.2.05 (formulário 441).

CONCEDE a **SUZI DOS SANTOS FRANÇA**, 49321.3, auxiliar de enfermagem com atribuição de tarefas de assistente administrativa, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.3, através da Portaria 34 de 15.2.05 (formulário 1146).

CONCEDE a **JADIR DE OLIVEIRA MACIEL**, 44308.5, guarda-parques com atribuição de tarefas de apontador, FV.1.02.04.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em exercício no Setor de Nutrição e Diet., do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.8.04 a 16.2.05, com

base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 35 de 15.2.05 (formulário 1142).

CONCEDE a DEISI CRISTINA LOPES, 89758.7, monitora, SA.1.08.06.A.00, do Cais Mental 5, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.11.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 49/04 do Compl/Monitor, do Cais Mental 5, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 28.12.04, através da Portaria 38 de 15.2.05 (formulário 4338).

CONCEDE a JACI MARIA LOPES MARINHO, 56777.6, cozinheira com delimitação de tarefas, OP.1.20.04.C.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 9/05 Cozinha/D.T., da Secretaria Municipal de Educação de 14.1.05, através da Portaria 39 de 15.2.05 (formulário 2015).

CONCEDE a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 56 de 23.2.05 (formulário 4420).

CONCEDE a RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 27.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 57 de 23.2.05 (formulário 4414).

CONCEDE a LECIDE OLIVEIRA GONÇALVES, 25332.8, recepcionista, AA.1.08.04.D.10, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 16.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 58 de 23.2.05 (formulário 4407).

CONCEDE a RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 61 de 23.2.05 (formulário 4406).

CONCEDE a RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de 23.10.02, através da Portaria 62 de 23.2.05 (formulário 4406).

CONCEDE a MARIA CRISTINA UTZIG

PIOVESAN, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.A.08, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 30.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 17/02 do Compl, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 86 de 23.2.05 (formulário 4404).

CONCEDE a MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 20.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 17/02 do Compl, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 87 de 23.2.05 (formulário 4421).

CONCEDE a MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 24.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, Laudo 17/02 do Compl, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 88 de 23.2.05 (formulário 4422).

CONCEDE a ROSANE GRALHA, 84113.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 3 a 18.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 89 de 23.2.05 (formulário 4413).

CONCEDE a ROSANE GRALHA, 84113.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 90 de 23.2.05 (formulário 4413).

CONCEDE a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.19, através da Portaria 99 de 24.2.05 (formulário 1173).

CONCEDE a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), de 3.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.2, através da Portaria 102 de 24.2.05 (formulário 1174).

CONCEDE a ALEXANDRE MARIANTE HORN,

35220.3, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 103 de 24.2.05 (formulário 1175).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.04, em relação a ALGEMIRO MORAES, 53825.6, instalador, OP.1.08.04.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288 de 23.5.97, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 27 de 15.2.05 (formulário 4203).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a DARVIN CALDEIRA MANJORANI, 19295.5, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria do Governo Municipal, os efeitos da Portaria 731 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 47 de 22.2.05 (processo 1.2182.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 12.11.04, em relação a ROSICLER DE FÁTIMA POLYCARPY, 43516.4, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1841 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 48 de 22.2.05 (processo 1.37699.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.04, em relação a MARIA IARA SCHEUFLER, 56677.8, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 523 de 19.5.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 49 de 22.2.05 (processo 1.63485.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 8.10.04, em relação a JAIR DA SILVA GARCIA, 16134.9, marceneiro com delimitação de tarefas, OP.1.09.04.D.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 85 de 1º.9.89, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 50 de 22.2.05 (processo 1.43089.03.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 373 de 9.10.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 55 de 23.2.05 (formulário 4420).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1128 de 24.11.04, que cessou a Portaria 447 de 24.5.01, através da Portaria 94 de 24.2.05 (processo 1.43458.04.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 47760.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603009, substituindo LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 18.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 22.2.05.

DESIGNA PEDRO RONI DA SILVA, 45379.5, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603003, substituindo AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente Administrativo, AA10408, por motivo de férias, de 9.2 a

10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 22.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI ao operário especializado JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a tarefa de gerenciamento das atividades inerentes ao Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, de 2.9.04 a 28.2.05, de modo a revestir de validade os atos praticados no referido período, limitados estes ao elenco de atribuições previstas na Lei Municipal 4235 de 21.12.76 — Lei de criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com estruturação estabelecida através do Decreto 5839 de 18.1.77 e criação de Regimento Interno, através do Decreto 6068 de 9.8.77, através da Portaria 64 de 1º.3.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, da Seção de Medição, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.2.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 22.2.05 (processo 3.671.05.3). **(Republicado).**

CONVOCA FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, engenheiro, consultoria jurídica, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 169 de 23.2.05 (processo 3.682.05.5). **(Republicado).**

COLOCA á disposição, LENISE MARIA DOS SANTOS, 2827.4, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 23.2.05 (processo 1.803.05.7). **(Republicado).**

DESIGNA GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, contador, de 1º a 15.3.05, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 23.2.05 (processo 3.6037.04.6). **(Republicado).**

DESIGNA RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preventiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 3039.5, Operário Especializado, de 1º a 30.3.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 23.2.05 (processo 3.6417.04.3). **(Republicado).**

DESIGNA MARIANA VASATA SGARBI, 6182.0, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular DANIELA KRIEGEL, 4678.9, assistente administrativa, de 9.2 a 10.3.05, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 24.2.05 (processo 3.51.05.5). **(Republicado).**

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES, 2814.2, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Assistência Médico-odontológico e Social da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, de 31.1 a 14.2.05, por motivo de gozo de férias, devendo ser convocada para cumprir regime de dedicação exclusiva e perceber a gratificação por

incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 9.6.89, § 1º, que adaptou a Lei Complementar 6203 28.10.88, e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 175 de 25.2.05 (processo 3.51.05.5). **(Republicado).**

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1761 de 29.12.89, que convocou FERNANDO PETERSEN JÚNIOR, 1460.5, engenheiro, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 168 de 23.2.05 (processo 3.682.05.5). **(Republicado).**

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo de confiança de chefe, da Seção de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD

QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 24.2.05 (processo 3.281.05.0). **(Republicado).**

PRORROGA o prazo da Portaria 1297 de 5.12.03, RICARDO MARQUES ZELANIS, 2614.6, assistente administrativo, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 25.2.05 (processo 3.5117.03.8). **(Republicado).**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, a contar de 22.2.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 22.2.05.

DESIGNA ALAN RIBEIRO, 60811.7, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.2.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 22.2.05.

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, técnica em educação - pedagoga, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, a contar de 11.3.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 22.2.05.

MODIFICA a Portaria 32 de 26.1.05, que dispôs FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, no que se refere a data, que passa a ser 22.2.05, através da Portaria 59 de 22.2.05.

RELOTA FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Área de Pessoal, a contar de 22.2.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 60 de 22.2.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 17 de 7.1.05, que designou SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnica social - psicóloga, para a função gratificada 4 de chefe de área, 1.5.1.4, de 9 a 23.2.05, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, através da Portaria 54 de 14.2.05.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 10.3.05.

Matr.	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374751	EDILUSIA MARIA FERNANDES DA SILVA	responsável por atividades II	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.8468.05.2	28.1.05
374744	MARIA MORESCO	gerente II	11260008	23624001	Gerência dos Conselhos Municipais/CGL/SMCPGL	1.8467.05.6	1º.1.05
374736	GLENDA PRESTES ÁVILA	gestor C	11260010	23700002	Coordenação Política/SMCPGL	1.8466.05.0	1º.1.05
374678	ALTAIR MARX MUMBACH	responsável por atividades II	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.8451.05.2	28.1.05
374702	IVO EMAR MACIEL SCHIMITT	responsável por atividades II	11240001	23521003	Gerência dos Centros de Governança/CGL/SMCPGL	1.8458.05.7	28.1.05
374371	MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU	gestor C	11260010	23004002	Assessoria Jurídica/SMCPGL	1.8465.05.3	1º.1.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, a contar das datas relacionadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 3.3.05 (processo 1.2583.05.4).

MATR.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	CÓDIGO	UNIDADE DE TRABALHO	CÓDIGO	A CONTAR DE
44379.6	JANETE COMARU JACHETTI	gestora B	11170009	Célula de Administração e Serviços	12708003	1º.1.05
78273.0	VALTER MORIGI	assistente técnico	21160003	Ouvidoria dos Servidores da PMPA	12635001	1º.1.05
49008.6	ANA LÚCIA GUIMARÃES D CARMO	auxiliar técnica	21130002	Gabinete do Secretário/SMA	12002001	1º.1.05
68844.0	DANIELA SOBRAL CUNHA	assistente	21150002	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	12004002	1º.1.05
61645.8	IVAN BOERE SOUZA	auxiliar técnico	21130002	Assessoria Técnica de Desenvolvimento	12004009	1º.1.05
54303.3	ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO	encarregada	11120006	Gerência de Expediente e Pessoal/CASE	12521003	1º.1.05
50288.0	MARIA DA GRAÇA MORES	coordenadora	11170001	Coordenação de Seleção e Ingresso	12700006	27.12.04

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 23.2.05 (processo 3.5194.04.0). **(Republicado).**

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 165

1	T.	31374.2.	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	07.03.05 a 05.04.05
	S.	31720.6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	2473.7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença tratamento de saúde	05.02.05 a 06.03.05
	S.	3619.4	DENISE TEREZINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe Responsável por Serviço 201/2000 com gratificação tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 23.2.05 (processo 3.5923.04.2) **(Republicado).**

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 166

1	T.	1117.1	JOÃO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.16	Férias	07.03.05 a 21.03.05
	S.	30369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223 com gratificação tributária					
2	T.	31672.9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	11.03.05 a 30.03.05
	S.	3687.1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe Responsável por Serviço 201/20000					

DEPÓSITOS

A Unidade da Despesa da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 28.2.05
NE 2005.805 SMA OF.09
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES R\$ 672,62
Aplicação: de 28.2 a 29.3.05.Comprovação: até 8.4.05

Depósito(s) do dia 28.2.05
NE 2005.2516 SPM OF.001
Nome: ANA LÚCIA CALEGARI GOMES R\$ 250,00
Aplicação: de 28.2 a 29.3.05.Comprovação: até 8.4.05

Depósito(s) do dia 4.3.05
NE 2005.2044 SMOV OF.128
Nome: PAULO HAAS R\$ 600,00
Aplicação: de 4.3 a 2.4.05.Comprovação: até 12.4.05

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.6192.04.1 – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.30612.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLÁDIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES, 13012.0, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.35614.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ÊNIO MACIEL, 21790.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.40177.04.1 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUELI LIMISZEWSLI SUSSELA, 53593.0, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.52232.04.2 – Indefere, em 3.3.05, a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.56955.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELISABETH MACEDO FERREIRA, 12973.4, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59303.02.6 – Modifica, em 7.3.05, em relação a JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, o despacho publicado

no Diário Oficial de Porto Alegre 1925 de 11.12.02, quanto às empresas e ao total de dias computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3338 dias, incluído o período já averbado:

RGPS/INSS: 3338 dias = 9 anos 1 mês 23 dias.

- Cia de Desenvolv. Ind. e Com. do Rio Grande do Sul: de 29.12.76 a 20.3.80;
- Cia Riograndense de Saneamento: de 9.5.84 a 22.4.87;
- Gisler e Cia. Ltda.: de 1º.9.62 a 10.2.64;
- Colégio Conceição: de 24.8.68 a 28.2.70;
- Rádio e Televisão Gaúcha S.A.: de 20.10.69 a 28.2.70.

Processo 1.45458.04.9 – Faz cessar, a contar de 1º.10.04, os efeitos do despacho prolatado em 15.10.04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 25.10.04, que concedeu a CASSIANO DE FRAGA RAMOS, 20567.4, motorista, da Administração Centralizada, isenção de contribuição previdenciária, tendo em vista a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição levada a efeito através do Ato 1361 de 1º.10.04.

Processo 1.6208.05.3 – Concede a MARIA CLODORICE SIEROTA, 49190.2, auxiliar de enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade por 120 dias, a contar de 11.2.05, e o respectivo salário maternidade, com base no inciso I, do §§ 1º e 2º, ambos do artigo

53 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1286.04.8 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 9.11.17, referente a VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, guarda-municipal, do Serviço de Segurança Patrimonial, FV20204C5, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 30/05 da EQTE.

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.934.05.4 - Concede, a contar de 14.1.05, a JOSÉ TAILOR CAMARGO, 30457.6, auxiliar eletromecânico, OP20405D8, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 2.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.6406.04.1 - Defere, em 28.2.05, em relação a ANTÔNIO AUGUSTO PINTO, 3568.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, o abono das faltas dos dias 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, e meias faltas nos dias 24 e 30.12.04, conforme o parecer 39/05 da EQTE.

EDITAIS



NOTIFICAÇÕES

Fica notificada a empresa DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89, da aplicação de multa, a ser recolhida, no valor de R\$ 28,89 e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, por dois anos, com base no artigo 87, II e III da Lei 8.666/93 e itens 8.1, II e III, e 8.2, "a", "c" e "d" do Convite 003.080116.03.5, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite.

O Convite 003.080116.03.5 que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda, CNPJ: 05.310.465/0001-62, da aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico 113/04 (processo 003.080230.04.0), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados no referido Pregão.

O Pregão Eletrônico 113/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa T. Sartori Wisintainer, CNPJ: 003.333.971/0001-41, da aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I do Edital da Tomada de Preços 20/04 (Processo 003.080101.04.6) e do Convite 34/04 (Processo 003.080155.04.9, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados nas referidas licitações. As licitações que tratam da referida penalidade estão à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa Transcaponi Transportes Ltda, CNPJ: 03.209.052/0001-60, da aplicação de Declaração de Inidoneidade cumulada com Suspensão Temporária em Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal por dois anos, e multa, no valor de R\$ 10.544,73, a ser recolhida, com base no artigo 87, II, III e IV da Lei 8.666/93 e Cláusulas Quatorze, itens 14.1, II, III e IV, 14.2, 14.4, 14.5, 14.5.2, 14.6, 14.6.3, 14.8 e 14.8.2, do Contrato 003.004200.00.4-J, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados nos Processos 003.003363.03.1, 003.001023.04.7, 003.001300.03.2, 003.000868.03.5.

Os referidos Processos que tratam das penalidades estão à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Fica notificada a empresa MS da Silva Rodrigues Equipamentos, CNPJ: 05.664.397/0001-30, da aplicação de multa, a ser recolhida, sob pena de inscrição na dívida ativa, no valor de R\$ 587,97, e Advertência, com base no artigo 87, I e II da Lei 8.666/93 e itens 11.1, I e II, e 11.5, "g", do Convite 27/04 (Processo 003.080093.04.3, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados no referido Convite.

O referido Convite que trata das referidas penalidades está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Fica notificada a Empresa Elcom Eletricidade Comunicações Engenharia Ltda, CNPJ: 92.924.836/0001-09, da aplicação de Advertência, com base nos artigos 81 e 87, I da Lei 8.666/93 e nos itens 9.1, I, e 9.6 do Edital da Concorrência 003.080125.04.2, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, tendo por motivo os fatos apurados na referida Concorrência.

A Concorrência que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080029.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080029.05.1, a compra de rotor helicoidal para bomba, pela empresa Weatherford Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 1.340,49, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 9/05-PROCESSO 003.080058.05.1

OBJETO: Aquisição de materiais diversos p/ construção, pintura e hidráulica

ABERTURA: 23.3.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3, ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

ADENDO TOMADA DE PREÇOS 2/05 - DVR

OBJETO: Referente à Aquisição de Materiais de Segurança e Sinalização

NOVA DATA DE ABERTURA: 29.3.05, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar a especificação dos itens 1 e 2 no presente Edital.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do certame para 29 de março de 2005, às 10 horas.

Os demais itens e condições deste edital permanecem

inalterados.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br>, ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9645.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 14/04-PROCESSO 003.005360.04.8
OBJETO: Locação de veículos tipo Pick-up dupla.

ITEM 1.1 PICK-UP CABINE DUPLA.

- 1º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.
- 2º lugar - RBF TRANSPORTES LTDA.
- 3º lugar - TRANSPORTES JUVITA LTDA.
- 4º lugar - TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA-ME
- 5º lugar - TRANSLUY TRANSPORTES LTDA.
- 6º lugar - TRANSPORTES SNOOPY LTDA.
- 7º lugar - TRANSPORTES CECINAS CARDOSO LTDA.
- 8º lugar - ARLETE MARIA BERNARDES & CIA. LTDA.
- 9º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS VALMER LTDA.
- 10º lugar - TRANSOLINDA TRANSPORTES LTDA.
- 11º lugar - TRANSPORTES LATEMPA LTDA.
- 12º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS VALMER LTDA.
- 13º lugar - TRANSOLINDA TRANSPORTES LTDA.
- 14º lugar - TRANSDRI TRANSPORTES LTDA.
- 15º lugar - LOCADORA DE VEÍCULOS GRAND PRIX LTDA.
- 16º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 17º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 18º lugar - TRANSFROES TRANSPORTES LTDA.
- 19º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 20º lugar - TRANSPORTES LINDGREN LTDA.
- 21º lugar - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 22º lugar - TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.
- 23º lugar - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.
- 24º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA
- 25º lugar - JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA.
- 26º lugar - MEGANE TRANSPORTES LTDA.
- 27º lugar - JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA.
- 28º lugar - FSS TRANSPORTES LTDA.
- 29º lugar - TRANSEDNEI TRANSPORTES LTDA.
- 30º lugar - TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA.
- 31º lugar - TRANSPORTES BREDALTA.
- 32º lugar - TRANSPORTES KEPPLER LTDA.
- 33º lugar - TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA.
- 34º lugar - TRANSPORTES CMX LTDA.
- 35º lugar - JFX TRANSPORTES LTDA.
- 36º lugar - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.
- 37º lugar - XRF TRANSPORTES LTDA.
- 38º lugar - TRANSPORTES CMX LTDA.
- 39º lugar - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de março de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/05

PROCESSO 001.007688.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Filgrastima, 300 mcg/ml
ITEM 1-Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.145,50
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 15/05

PROCESSO 001.009280.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 29.3.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 29.3.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 29.3.05.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 25/05

PROCESSO 001.003717.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Liliane Neves Vieira.-ITEM: 1.
 MM Confeções Ltda.-ITEM: 2.
 Internacional de Tecidos Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10.
 Cláudio Domingues Vaz.-ITEM: 8.
 Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A.-ITEM: 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 34/05

PROCESSO 001.006232.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITENS: 7, 21, 22, 23, 28, 30.
 Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 1, 4, 9, 14, 19.
 Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 29.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 49/05

PROCESSO 001.006451.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Centerlab Central de Laboratórios Ltda.
 2 – Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
 3 – Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.

A empresa Diprolab Distribuidora de Produtos para Laboratório Ltda., por apresentar no envelope 1 da documentação a sua proposta financeira, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS 31/05

PROCESSO 001.006231.05.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresa Habilitada:

1 – Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.

A empresa Novartis Biociências S/A por apresentar sua documentação em desacordo com a nota 5.3, do Edital, e Dimaci Material Cirúrgico Ltda. por não apresentar o Alvará de Saúde compatível com o objeto da licitação, foram julgadas inabilitadas

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL 4

CONCURSO PÚBLICO 426 – PROCURADOR I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1) A homologação da inscrição do candidato 82 – Jaime Astor da Silveira, tendo em vista o contido no Processo 001.007729.05.7, passando o mesmo a integrar a listagem de inscrições homologadas;

2) A data da prova objetiva do concurso em epígrafe, que será realizada no dia 3 de abril de 2005, às 14 horas, na Escola Municipal Emílio Meyer – Rua Niterói, 472 Bairro Medianeira. A prova terá duração de cinco horas e os candidatos deverão comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos;

3) A distribuição de candidatos por sala, conforme relatório anexo.

Porto Alegre, 7 de março de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS

CONC-PROCURADOR I

ÁREA-GERAL
 PROV-PROVA OBJETIVA

LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER
 ENDEREÇO - AV NITEROI 472

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS
 PRÉDIO : 001 SALA : 001

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANO MARTINS DA SILVA	63
ALANA BORGES LIMBERGER	113
ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	207
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI	141
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP	144
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO	161
ALINE DUTRA	164
ALINE FAYH PAULITSCH	125
ALISSON DE LARA ROMANI	12
ANA LUCIA ALVES FELICIANI	5
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	39
ANDRE WESTERMANN	151
ANNIE KIER HERYNKOPF	128
ARETE DOS SANTOS VARGAS	77
BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	169

LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER
 ENDEREÇO - AV NITEROI 472
 DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS
 PRÉDIO : 001 SALA : 002

NOME	INSCRIÇÃO
BRUNO BECKER	8
BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR	221
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	62
CAMILA CORREA GEYER	206
CARINA BONZANINI DA SILVA	130
CARLA BADARACO GUGLIELMI	179
CARLA FERNANDA MARTINS	216
CARLA KARST GRANADA	174
CARMEM SILVIA GALO DOS ANJOS	59
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES	88

CINTIA PACHECO MORETTO	154
CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN	58
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	112
CLAUDINE COSTA SMOLENAARS	160
CLAUDIR DAMO	167

LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER
 ENDEREÇO - AV NITEROI 472
 DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS
 PRÉDIO : 001 SALA : 003

NOME	INSCRIÇÃO
CLEIDI CRISTINI DE SOUZA	226
CLEO MARINO DA CONCEICAO	49
CRISTIANE CASTRO CARVALHO	104
CRISTIANE PINHO LIMA	178
CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA	195
CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR	165
DANIELA BORGES DA SILVA	41
DANIELA ENGELMANN MALTEZ	134
DEBORA DE GODOY DARMAS	50
DEBORA PERIN	22
DULCE APARECIDA DIAS	200
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	114
EDUARDO MASCOLO	181
EDUARDO VON MUHLEN	145
ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU	99

LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER
 ENDEREÇO - AV NITEROI 472
 DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS
 PRÉDIO : 001 SALA : 004

NOME	INSCRIÇÃO
ERIKA FABIOLA SILVA GOMES	214
ERNANIAGUETTE DARUS	217

FABIO CASAGRANDE MACHADO	61	KAREN REGINA INACIO NORONHA	23	PAULA VAZ PINTO ALVES	68
FABIO NYLAND	26	KARINA CORREA	45	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	228
FELIPE HOFFMANN MUNOZ	101	KELY ELIANE DA SILVA DARDE	137	PEDRO GERALDO CANCIAN LAGOMARCINO GOMES	47
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	129	LARISSA LECEY	166	PEDRO LUIS MARTINS	28
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI	98	LAURA FERNANDES PARCHEN	185		
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA	190	LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES	27	LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER	
GILSIANI MEIRELES ALVES	76	LEANDRO DA SILVA JACINTO	155	ENDEREÇO - AV NITEROI 472	
GIORGIO OSORIO NEVES	157	LEANDRO VOFCHUK ROITMAN	177	DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS	
GIOVANA ALBO HESS	64			PRÉDIO : 001 SALA : 009	
GIOVANA CUNHA COMIRAN	218				
GLEIBER BARBOSA PIEGAS	225	LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER		NOME	INSCRIÇÃO
GRAZIELA ARGENTA	30	ENDEREÇO - AV NITEROI 472			
GUILHERME DIECKMANN	136	DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS			
		PRÉDIO : 001 SALA : 007			
LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER		NOME	INSCRIÇÃO		
ENDEREÇO - AV NITEROI 472					
DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS		LETICIA ZANENGA DE MEDEIROS	87	PIETRO DE CASTRO AZZI	109
PRÉDIO : 001 SALA : 005		LILIANE AMALIA LANG GONCALVES	159	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	220
NOME	INSCRIÇÃO	LISIANE DUARTE CADEMARTORI	139	RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	213
		LIZANDRA CABRAL PALMA	29	RAFAEL VINCENTE RAMOS	126
GUILHERME STADOLNY BORDIN	92	LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO	69	RAFAELLA ALBERICI	153
GUSTAVO CORREA BECKER	196	LUCIANO FRANCISCO ZORTEA	66	RAQUEL FATIMA CHINI	78
GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	57	LUIS ALBERTO DA SILVA	227	RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA	199
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	152	LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO	94	REGINALDO PARNOW ENNES	189
HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	138	MARCELA FERNANDES GONCALVES	150	REJANE PINHO LIMA	208
HELEN RAMOS BRUM	201	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	215	RENATA VALLE DE VASCONCELLOS	173
HELIO CORBELLINI FILHO	172	MARCELO DE AVILA ETHUR	111	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	146
IASMINE CARON ALVES	100	MARCELO OLSON PORTO	211	RICARDO HOFFMANN MUNOZ	133
IVO DANIEL MARQUES	106	MARCIA USTRA SOARES	223	ROBERTO FROTA DOS SANTOS	222
JACQUELINE SEVERO DA SILVA	219	MARCIO PIRES BERR	15	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	110
JAIME ASTOR DA SILVEIRA	82	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO	210	RODRIGO KRIEGER MARTINS	191
JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS	37	MARCOS KELLING	95	ROGER BALLEJO VILLARINHO	65
JESUS TUPA SILVEIRA GOMES	11				
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	13	LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER		LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER	
JOAO CARLOS MATAS LUZ	93	ENDEREÇO - AV NITEROI 472		ENDEREÇO - AV NITEROI 472	
		DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS		DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS	
		PRÉDIO : 001 SALA : 008		PRÉDIO : 001 SALA : 010	
LOCAL-COLÉGIO MUNICIPAL EMILIO MEYER		NOME	INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ENDEREÇO - AV NITEROI 472					
DIA 03/04/05 AS 14,00 HRS		MARGARETH GUIMARAES CORREA	170	RONEI DE MORAES MINUSSI	204
PRÉDIO : 001 SALA : 006		MARIA INES DOS SANTOS MELLO	224	SABRINA CHAGAS TEIXEIRA	79
NOME	INSCRIÇÃO	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	198	SABRINA PICCOLI MARQUES	36
		MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA	203	SANDRO EIFLER GUERRA	193
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR	184	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO	119	SIDNEI MOREIRA	107
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	158	MAURO ABREU DA CUNHA	33	SIMONE SALVATORI SCHNORR	188
JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL	197	MAX OTTO RITTER	175	THAIS SCHRAMM WERUTSKY	80
JOSE FERNANDO VIEIRA DE MORAES	209	MICHEL FERNANDES DA ROSA	163	TIAGO BECK KIDRICKI	51
JUAREZ PINHEIRO	102	MIGUEL TEDESCO WEDY	143	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	105
JULIANO HEINEN	56	NARA TEREZINHA PARCHEN TOME	187	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM	194
JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO	67	PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA	135	VANESSA PATEL	90
KAREN PINHO KAMAL	192	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	24	VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO	127
				VILMAR SOARES VEIGA	17
				VINICIUS RIETH DE MORAES	89
				VIVIANE DA SILVEIRA COUTINHO	108
				VIVIANE ROSA CLAVIJO	180



EDITAL 5/05

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Oficial de Reprografia II, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
474-6	Evaldo Trindade Ferreira Filho	69,38	1º lugar
643-2	Luiz Pereira da Luz	54,77	2º lugar
642-3	José Carlos Martins da Silva	50,96	3º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 às 18h (Processo 5104/04).

EDITAL 6/05

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, torna público a classificação obtida pela candidata à progressão para o preenchimento da

Câmara Municipal de Porto Alegre

vaga de Assistente Legislativo VI, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	98,60	4º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 às 18h (Processo 4841/04).

Porto Alegre, 8 de março de 2005.

JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 4429/04

CONTRATADA: Rutênio Construções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 dá nova redação ao subitem 9.1 do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 1º.3.05.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 23, II, a da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 968/05

CONTRATADA: Adan Ambiental Comércio de Produtos Alimentí-

cios Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 acrescenta o fornecimento de 3.000 garrafas de água mineral sem gás, marca Sarandi, de um litro e meio cada uma. Altera o valor total do contrato que passa a ser de R\$ 12.750,00.

DATA DA ASSINATURA: 4.3.05.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, II, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 981/05

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 1º.3.05.

DATA DA ASSINATURA: 4.3.05.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 1240/05

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorroga o prazo do contrato por seis meses, a contar de 3 de março de 2005, tendo em vista o não fornecimento da totalidade do material contratado.

DATA DA ASSINATURA: 3.3.05.

BASE LEGAL: Disposto pela Cláusula Quinta do instrumento contratual e Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.030560.04.7

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Letícia Schwartz

OBJETO: contratação de profissional para a encenação da personagem "Broca", dentro do Projeto Papel Antigo & Papel Velho,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

para a Coordenação da Memória.

VALOR: R\$ 2.400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Execício.

PROCESSO 001.042667.04.6

CONTRATADO: Roger Alex Kichalowsky Prates.

OBJETO: Contratação para realizar oficina de Máscaras, na Pequena Casa da Criança para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Execício.

PROCESSO 001.015775.04.6**CONTRATADO:** Fábio Augusto Mentz**OBJETO:** Participação como músico em concerto da Banda de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 400,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Execício.**PROCESSO 001.015766.04.7****CONTRATADO:** Áureo Neri Almeida da Rosa**OBJETO:** Realização do Espetáculo Musical no 7º Festival de Música de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 700,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Execício.**PROCESSO 001.015781.04.6****CONTRATADO:** Saleh Promoções Ltda.**OBJETO:** Realização do espetáculo musical da Super Banda Elenco no Baile de Posse dos Conselheiros do OP.**VALOR:** R\$ 6.300,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de outubro de 2004

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Execício.**PROCESSO 001.010899.04.9****CONTRATADO:** Luiz Alberto Nunes Alves**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 5.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.010896.04.0****CONTRATADO:** Gustavo de Camargo Telles**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 2.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**PROCESSO 001.010898.04.2****CONTRATADO:** Paulo Rogério Moreira da Silva**OBJETO:** Realização de show musical de Prestação de Contas 2003.**VALOR:** R\$ 800,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de abril de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.**CONCURSOS
PÚBLICOS 368, 372 E 374**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público a súmula de Contrato Individual de Trabalho entre a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e os abaixo relacionados com os respectivos cargos e datas de vigência, para jornada de trabalho de 8 horas diárias de segunda a sexta-feira, por período de experiência de até 90 dias, e, por não ter havido manifestação em contrário, foi convertido automaticamente em contrato por tempo indeterminado.

Nome	Cargo	Admissão	Aditamento
1. Carlos Francisco Gomide	Analista de Informações	II -x-	1.7.04
2. Adriano Ramos Gonçalves	Analista de Informações	II -x-	4.11.04
3. Paulo Casagrande	Analista de Informações	II 12.8	04 -x-
4. Joel Augusto Fogaça Barbosa	Técnico de Informações	I 9.9.04	-x-
5. Alexandre Niemiec	Analista de Informações	II 6.12.04	-x-

Porto Alegre, 6 de março de 2005.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****AVISO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 40/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação abaixo relacionada, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço global.

O Edital encontra-se à disposição, dos interessados, na Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,80.

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para:

- Fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite máximo de 60 meses conforme especificações do Anexo I.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2005, às 9 horas.**GIORGIA FERREIRA,**
Diretora Administrativa.**AVISO DE
JULGAMENTO
PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 38/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar à Concorrência 38/04, que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, considerou, na atual fase, classificada a Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – UNIMED/RS, uma vez que houve atendimento ao Anexo III deste edital, a referida empresa atingiu a pontuação máxima (quesitos "a", "b", "c" e "d", envelope II) totalizando 600 pontos e desclassifica a empresa Multiclínica Serviços de Saúde Ltda. por não ter apresentado novo envelope de proposta técnica na data aprazada. Fica definida a data de 22 de março de 2005, às 10 horas, na sala de licitações, para reunião de abertura dos envelopes "proposta de técnica", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA FERREIRA,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 25/05****PROCESSO 005.004411.99.4****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Novo Hambrugo Companhia de Seguros Gerais**OBJETO:** Contratação de Seguro de Vida em grupo para aproximadamente 1800 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**PRORROGAÇÃO:**

1. Seis meses - de 1º.3. 05 a 31.8.05.
2. Redução da taxa mensal de 1,45/1000, resultando em um prêmio de R\$ 19,96;
3. Restabelecimento do pró-labore de 10% do valor da fatura mensal.

MODALIDADE: Concorrência 3/99**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93

Outrossim, torna sem efeito a publicação do Diário Oficial do dia 7 de março de 2005.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO 7/05****OBJETO:** Contrato de fornecimento de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 28.3.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de março de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
CONVITE 002.081010.04.4****OBJETO:** Serviços de infra-estrutura para a escavação arqueológica na praça da alfândega**DATA:** 9.3.05, às 10 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os documentos apresentados pela empresa Card Silva Ltda. – Desa Engenharia de Serviços, única empresa participante do certame, decide a Comissão habilitá-la. A convocação para a abertura da proposta será feita oportunamente e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**Comissão: SANDRA ARNT; DACIO LORENZONI OTT;
ANTONIO MARCOS JEREMIAS E LUIZ MERINO XAVIER.****Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 4/05****OBJETO:** Aquisição de baterias para rádio GTX.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 10h do dia 23.3.05.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 23.3.05.**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 10h30min do dia 23.3.05.**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LUIZ AFONSO SENNA,
Diretor-Presidente.

ESPORTE E LAZER

Escolinha do Grêmio no Projeto Social Esporte Clube

Após o sucesso da parceria com as escolinhas do Inter, chegou a vez do Grêmio participar do projeto Social Esporte Clube, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com os principais clubes esportivos da Capital. No primeiro momento, o Grêmio estará disponibilizando 20 vagas para crianças carentes.

Para se inscrever os candidatos devem comparecer na Av. Érico Veríssimo, nº 843, de 10 a 17 de março, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18 horas. O sorteio, aberto ao público, está marcado para 18 de março, no mesmo local.

Para efetivar a inscrição é necessário que os res-

ponsáveis apresentem contracheque com renda de até três salários mínimos, ou atestado de pobreza fornecido pela associação de bairro, além de comprovante de endereço com residência em Porto Alegre. A criança deve apresentar também, cópia da certidão de nascimento para comprovar ter idade compatível com as categorias oferecidas.

Os que se inscreveram para as vagas oferecidas pelo Inter e não obtiveram vaga poderão participar do novo sorteio. Basta ligar para a SME comunicando que pretende concorrer novamente.

De acordo com o diretor de futebol das escolinhas do Grêmio, César da Rocha Lopes, este é um procedimento maravilhoso, “afinal de contas,

se nós não fizermos por essas crianças, quem vai fazer?”, completou o dirigente. Rocha ainda destacou que os jovens vão receber acompanhamento em conjunto com a vida escolar, e destacou o slogan da escolinha do Grêmio: “Formando atletas e cidadãos”, disse.

Confira as categorias em que há vagas (só serão aceitas inscrições para estas categorias):

Categoria 97/98 - 5 vagas

Categoria 95/96 - 5 vagas

Categoria 93/94 - 5 vagas

Categoria 91/92 - 5 vagas

Mais informações pelos telefones 3232-4234

VAGAS GRATUITAS PARA A RÚSTICA DE PORTO ALEGRE

Os interessados em participar da Rústica de Porto Alegre, que acontecerá em 20 de março, às 9h, tem agora a chance de não pagar a inscrição. Serão 80 vagas na categoria corrida 10km e 40 na categoria caminhada, modalidade popular (não profissional). O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Para concorrer às vagas, os interessados devem se dirigir ao prédio da SME para inscrição, na Av. Borges de Medeiros, 2713, dentro do Parque Marinha do Brasil, ao lado da pista de atletismo, levando documento de identidade, comprovante que reside em Porto Alegre e comprovante de renda de até três salários mínimos.

As inscrições vão até o dia 16, e podem ser realizadas em horário comercial, das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h.

As 120 vagas serão sorteadas no dia 17 deste mês, às 19h, na Av. Érico Veríssimo, 843, aberto ao público. Para atender a demanda, a Secretaria de Esportes estará com um posto de inscrições neste domingo, no Brique da Redenção, das 9h às 13h. Informações na gerência de eventos, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208.

Os sorteados deverão realizar a inscrição no dia 18, junto à organização da prova. As inscrições pagas, que custam R\$ 20,00, já podem ser feitas no Ginásio Tesourinha. Informações da prova pelos telefones 3225-5704 e 3225-5919.

Recreação e lazer no parque Parque Alim Pedro

Para dar início às atividades das escolinhas do Parque Alim Pedro, na zona norte de Porto Alegre, Bairro IAPI, será realizado neste sábado, 12, o Brincando e Jogando no Parque. O evento é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com diversas ações de recreação e lazer, como piscina de bolinhas, cama elástica e desafios esportivos. O início está marcado para as 14h30min.

46^a
SEMANA
de PORTO
ALEGRE

233^o aniversário da cidade
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Caminhada, baile, arte no paço, tênis, tenda da juventude, futebol, grafitti, DJs, passeios, exposições, bandas, corridas, dança, cinema, saúde, diálogo, medalhas, corais, homenagens, orquestras, xadrez, ciclismo, fotografia, prêmios...
Semana de Porto Alegre.